Anexo do Doc. n.º_____

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 601

Luís Benedito Ferreira, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa, por fôrça da presente lei, para o padrão "L" o cargo de Inspetor de Serviços Públicos padrão "K", criado pelo Decreto-lei nº 199, de 15 de Julho de 1947.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do Orçamento, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 14 de Abril de 1959.

Luís B. Ferreira
Prefeito Municipal

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, ___/___/___